



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1903001/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021-PMC-PE-SRP
Processo nº 0801001/2021- PMC

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, Centro, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3151121 SSP-PA e CPF nº 058.810.802-20, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **J.C.V.A. LEAL INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.911.686/0001-72, com sede à Praça Magalhães Barata, nº 46, Bairro Centro, Capanema/PA, CEP 68700-025, Telefone/FAX: (91) 3462-2541, e-mail: junior_chekup@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **José Leal Sobrinho Júnior**, portador do RG/CIP nº 1513588958 - CREA/PA e do CPF nº 278.692.532-00, doravante denominado **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, Empresa **PPL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.380/0001-29, com sede à Passagem Dezenove de Junho, nº 08, Sala 8ª, Bairro Centro, CEP 68.700-065, Capanema/PA, Telefone/FAX: (91) 3462-4702, e-mail: vendas@pontodata.com, neste ato representada pelo Senhor **Patric Pereira Lima**, portador do RG nº 3009330 e do CPF nº 705.449.132-72, doravante denominado **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, Empresa **SOFTCOMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.838/0001-77, com sede à Rua Joaquim Costa, nº 143, Bairro Centro, CEP 68701-601, Capanema/PA, Telefone/FAX: (91) 3462-4401, e-mail: softcomp@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Valcemir Conceição Martins**, portador do RG nº 2854315 e do CPF nº 632.879.432-00, doravante denominado **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, Empresa **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.218.665/0001-92, com sede à Rua Paes de Carvalho, nº 295, Bairro Nova Olinda, CEP 68743-060, Castanhal/PA, Telefone/FAX: (91) 3711-3032, e-mail: amazomix@outlook.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Cleiton Sousa Miyazake**, portador do RG nº 343827 e do CPF nº 680.721.392-15, doravante denominado **PROMITENTE FORNECEDOR**, e a Empresa **BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.471.717/0001-70**, com sede à Rua da Mata, nº 236, Bairro Marambaia, CEP 66.615-420, Belém/PA, Telefone/FAX: (91) 99209-0782, e-mail: bjbarbosa10@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **José M. Barbosa Junior**, portador do RG nº 4178995 PC/PA e do CPF nº 731.244.602-78, doravante denominado **PROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Processo Administrativo nº **801001/2021-PMC**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2021-PMC-PE-SRP**, publicada no DOE do dia 19/03/2021, e se regerá pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 3, de 26 de



abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Vigorarão na presente Ata, os preços unitários e totais descritos no quadro a seguir, constantes da Proposta Comercial dos FORNECEDORES, que integram esta Ata, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 3.571.194,90 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	ACCESS POINT WIRELESS AC1300 DUAL BAND. FACILIDADE DE INSTALAÇÃO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA POE+ (IEEE 802.3af) E TAMANHO COMPACTO, 500mW DE POTÊNCIA. GERENCIAMENTO COM SOFTWARE GRATUITO DO PRÓPRIO FABRICANTE, MÚLTIPLOS MODOS DE OPERAÇÃO ACCESS POINT, CLIENTE WIRELESS, WDS E WDS + AP, POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE ATÉ 8 REDES VIRTUAIS WIRELESS POR PONTO DE ACESSO. PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, 802.11A, 802.11N, 802.11G, 802.11B; VELOCIDADE 400Mbps WIFI 2.4GHz E 867Mbps WIFI 5GHz; GERENCIAMENTO: EAP, SNMP V1 E V2C, TELNET, SSH, HTTP; QOS(WMM); FREQUÊNCIA: 2.4GHz E 5GHz; TIPO DE ANTENA: INTERNA; ANTENAS: 2 ANTENAS INTERNAS OMNIDIRECIONAIS DE 3dBi; SEGURANÇA WIRELESS: AUTENTICAÇÃO DE PORTAL CATIVO, SEGURANÇA: SUPORTE AO 802.1X, 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2- ENTERPRISE ,WPA-PSK / WPA2-PSK, DETECÇÃO ROGUE AP, ISOLAMENTO WIRELESS ENTRE CLIENTES; PORTAS: 1X 10/100/1000 RJ45; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POE (802.3af) OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1A INCLUSA; MONTÁVEL EM TETO/ PAREDE (KIT DE MONTAGEM INCLUÍDO); CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS. GARANTIA: 5 ANOS GARANTIA.	40	58	UNIDADE	R\$ 577,00	R\$ 33.466,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
2	ADAPTADOR WIRELESS USB AC1300, PADRÃO DE REDE IEEE 802.11AC, 802.11N, 802.11G, 802.11B E 802.11A; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO ATÉ 2.4GHZ ATÉ 400Mbps E 5GHz ATÉ 867Mbps; SEGURANÇA DE DADOS - WPA, WPA2 E WPS; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS - MAC OSX, LINUX E WINDOWS; GARANTIA 3 ANOS.	30	66	UNIDADE	R\$ 152,00	R\$ 10.032,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
3	ANTENA FULL BAND CELULAR, 3G 4G CF-7000, LOG PERIÓDICA, PADRÃO DE IRRADIAÇÃO: DIRECIONAL, 20 ELEMENTOS, 7,9dBi, IMPEDÂNCIA: 50OHMS, VCWR: 1:5:1, CONECTOR: SMA FÊMEA, DE ALUMÍNIO, BANDAS DE OPERAÇÃO: 700 / 850 / 900 / 1800 / 1900 / 2100 / 2600 MHz, FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 708-960MHz 1710-2700MHz. CABO DE 10 METROS SMA/TNC, ADAPTADOR UNIVERSAL, CABO RF 174 DATALINK, CONECTOR TNC FEMEA, ADAPTADOR PARA CELULAR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5	7	UNIDADE	R\$ 379,00	R\$ 2.653,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA



4	CABO DE FORÇA PRETO TRIPOLAR, TAMANHO 3M , TIPO PP DE 3 VIAS X 0,75 MM². CORRENTE SUPORTADA 10 A. VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTEADA 250 V AC. ESPESSURA DO PINO: 4,00MM. PRODUTO DE ACORDO COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ABNT E CERTIFICADO PELO INMETRO.	45	154	METRO	R\$ 32,00	R\$ 4.928,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
5	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 AM /BM. COMPRIMENTO 3 METROS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATÉ 480MBPS. COR PRETA. PONTA A: USB MACHO A, PONTA B: USB MACHO B. PLUG & PLAY.	40	128	METRO	R\$ 16,00	R\$ 2.048,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
6	CABO VGA 30 AWG PARA MONITOR HD15 MACHO X HD15 MACHO, COM FILTROS ANTIRRUÍDOS, COMPRIMENTO 3,00 METROS.	45	74	METRO	R\$ 23,50	R\$ 1.739,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
7	CABO UTP 4P X 24 AWG CAT. 5E , CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR: AZUL CLARO, CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705, DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM, NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%, PRODUTO QUE ATENDA AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. PADRÕES ATUAIS: ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS, TP-PMD: ANSI X3T9.5, 100 MBPS, GIGABIT ETHERNET: IEEE 802.3Z, 1000 MBPS, 100BASE-TX: IEEE 802.3U, 100 MBPS, 100BASE-T4: IEEE 802.3U ,100 MBPS, 100VG-ANYLAN: IEEE802.12, 100 MBPS, 10BASE-T: IEEE802.3, 10 MBPS, TOKEN RING: IEEE802.5 , 4/16 MBPS, 3X-AS400: IBM, 10 MBPS.	20	64	UNIDADE	R\$ 590,00	R\$ 37.760,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
8	CABO HDMI EM TOTAL CONFORMIDADE COM O PADRÃO HDMI 2.0 , COM TODOS OS RECURSOS DO PADRÃO 1.4, 18GBPS DE LARGURA DE BANDA, RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO, 32 CANAIS DE SOM, IMAGEM (21:9) PARA A MELHOR EXPERIÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM): 85444200. EXIGIDOS:SRGB, YCBCR - 4:2:2/4:4:4, ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM, BLU-RAY E HD DVD COM RESOLUÇÃO MÁXIMA, CEC - CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS, DVD ÁUDIO, SUPER ÁUDIO, DEEP COLOR ATÉ 48BIT, XVYYC, AUTO LIP-SYNC, DOLBY TRUE HD (ÁUDIO 7.1), DTS - HD MASTER (ÁUDIO 7.1), CEC EXTENDIDO, 3D, CANAL ETHERNET, CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO, 4K@30HZ, 4K@60HZ, SUPORTE À ESPAÇO DE COR REC.2020, SUPORTE À YCBCR 4:2:0, 32 CANAIS DE ÁUDIO, ÁUDIO A 1536 KHZ, 4 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS, 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW). 1 ANO DE GARANTIA.	8	10	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 215,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
9	CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK SDSDUNC-064G-AN61N ULTRA 64GB COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 10 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 80 MB/S E RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: FULL HD. MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	3	5	UNIDADE	R\$ 85,50	R\$ 427,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
10	CABO USB PARA V3, USB PADRÃO 2.0 IDEAL PARA NOTEBOOKS, MP3/MP4 PLAYETS, CÂMERAS DIGITAIS, PDAS , CONTROLE DE PS3 ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS QUE UTILIZEM O CONECTOR MINI USB 5 PINOS VELOCIDADE: USB 2.0 E 1.1 (ATÉ 480 MBPS). CONDUTOR EM COBRE, ESTANHO-COBRE. BITOLA: 24AWG. BLINDAGEM: FIOS TRANÇADOS. COM FILTRO. REVESTIMENTO EM PVC. COR: PRETO. FUNÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE ENERGIA. CORRENTE MÁXIMA DE 1A, CICLO DE VIDA DE MAIS DE 5000 VEZES. TEMPERATURA: -20 °C - 80 °C. 3M, E 4MM DE DIÂMETRO EXTERNO.	10	20	UNIDADE	R\$ 27,50	R\$ 550,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI



11	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP CORE I3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESKTOP: SFF (SMALL FORM FACTOR) P.N.: 11BL0007BP; PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-8100 3.60GHZ, 6MB CACHE; OU PN:210-APQE-8H06-DC138 COM PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-9100 3.0~4.7GHZ, 9MB CACHE MEMÓRIA: MÍNIMO 4GB (1X4GB) DDR4 2400 OU 2666MHZ UDIMM / MÁX. 32GB (2 SLOTS UDIMM SENDO 1 OCUPADO); DISCO RÍGIDO: 500GB OU 1TB 3.5 SATA 7200RPM; INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 3 X SATA 6.0GB/S E SLOT DE EXPANSÃO SSD M.2 PCIe; SLOT DE EXPANSÃO: 1 X PCI EXPRESS X16; GRÁFICOS: INTEL® HD GRAPHICS (INTEGRADO AO PROCESSADOR); SAÍDAS DE VÍDEO: 1 X VGA + 1 X HDMI; ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD); REDE: 1 X GIGABIT ETHERNET + DESEJÁVEL PLACA DE REDE SEM FIO WIFI B/G/N INTEGRADA; UNIDADE ÓTICA: DVD -RW; FONTE: MÍNIMO 180W BIVOLT AUTOMÁTICO 85% PSU; DESEJÁVEL ALTOFALANTES INTERNO NO GABINETE; PORTAS: FRONTAIS: 4 X USB 3.0, 1 X MICROFONE (ESTÉREO, 3.5MM) + 1 X FONE DE OUVIDO (ESTÉREO, 3.5MM); TRASEIRAS: 2 X USB 3.0, 2 X USB 2.0, 1 X SERIAL, 1 X ETHERNET, 1 X VGA + 1 x HDMI e 3 X ÁUDIO (LINE-IN, LINE -OUT, MICROFONE 3.5MM), Firmware TPM (fTPM). Dimensões: PEQUENO FORMATO SFF; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BIT ORIGINAL, PRÉ -INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE DO DESKTOP, WINDOWS 10 PRO 64 BIT (NÃO SERÃO ACEITOS COMPUTADORES MONTADOS E COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS DE FÁBRICA OU INSTALADO PELO LICITANTE); TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (BRASIL) DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSO; MOUSE ÓPTICO DE ALTA RESOLUÇÃO, PRETO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSO. GARANTIA: 1 ANO DEPOT. DOCUMENTAÇÃO/DISCOS GUIA REGULAMENTAR E AMBIENTAL/DE SEGURANÇA (PORTUGUÊS- BRASIL). O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ TER O NOME PRESENTE NA LISTA DE DESENVOLVEDORES DE TECNOLOGIA DO SITE DMTFHTTP: //WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI DO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR. TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS (GABINETE, TECLADO E MOUSE) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISÍVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA ATINGIR ESTE QUESITO.	80	196	UNIDADE	R\$ 3.498,00	R\$ 685.608,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI
----	---	----	-----	---------	--------------	----------------	--

12	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP CORE I5 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESKTOP: SFF (SMALL FORM FACTOR) P.N.: 11BL000DBP; PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-8400 2.8GHZ, 9MB CACHE; OU PN:210-APQE-8HBF-DC188 COM PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-9400 2.9~4.1GHZ, 9MB CACHE MEMÓRIA: MÍNIMO 8GB (1X8GB OU 2X4GB) DDR4 2400 OU 2666MHZ UDIMM / MÁX. 32GB (2 SLOTS UDIMM SENDO 1 OCUPADO); DISCO RÍGIDO: 500GB OU 1TB 3.5 SATA 7200RPM; INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 3 X SATA 6.0GB/S E SLOT DE EXPANSÃO SSD M.2 PCIe; SLOT DE EXPANSÃO: 1 X PCI EXPRESS X16; GRÁFICOS: INTEL® HD GRAPHICS (INTEGRADO AO PROCESSADOR); SAÍDAS DE VÍDEO: 1 X VGA + 1 X HDMI; ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD); REDE: 1 X GIGABIT ETHERNET + DESEJAVEL PLACA DE REDE SEM FIO WIFI B/G/N INTEGRADA; UNIDADE ÓTICA: DVD -RW; FONTE: MÍNIMO 180W BIVOLT AUTOMÁTICO 85% PSU; DESEJÁVEL ALTOFALANTES INTERNO NO GABINETE; PORTAS: FRONTAIS: 4 X USB 3.0, 1 X MICROFONE (ESTÉREO, 3.5MM) + 1 X FONE DE OUVIDO (ESTÉREO, 3.5MM); TRASEIRAS: 2 X USB 3.0, 2 X USB 2.0, 1 X SERIAL, 1 X ETHERNET, 1 X VGA + 1 x HDMI e 3 X ÁUDIO (LINE-IN, LINE -OUT, MICROFONE 3.5MM), Firmware TPM (fTPM). Dimensões: PEQUENO FORMATO SFF; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BIT ORIGINAL, PRÉ -INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE DO DESKTOP, WINDOWS 10 PRO 64 BIT (NÃO SERÃO ACEITOS COMPUTADORES MONTADOS E COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS DE FÁBRICA OU INSTALADO PELO LICITANTE); TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (BRASIL) DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSO; MOUSE ÓPTICO DE ALTA RESOLUÇÃO, PRETO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSO. GARANTIA: 1 ANO DEPOT. DOCUMENTAÇÃO/DISCOS GUIA REGULAMENTAR E AMBIENTAL/DE SEGURANÇA (PORTUGUÊS- BRASIL). O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ TER O NOME PRESENTE NA LISTA DE DESENVOLVEDORES DE TECNOLOGIA DO SITE DMTFHTTP: //WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI DO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR. TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS (GABINETE, TECLADO E MOUSE) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISÍVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA Atingir este quesito.	20	44	UNIDADE	R\$ 3.859,00	R\$ 169.796,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
13	CONECTOR RJ45 MA CHO CAT. 5E DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 26A22 AWG, COM CONDUTOR BANHADO A OURO. TIPO: RJ45 (8P8C). CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2. CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL. REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2A.- RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS. COMPATÍVEL COM REDES GIGABIT 10/100/1000 MBPS. 1 ANO DE GARANTIA.	1000	2700	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 2.025,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
14	CONECTOR FÊMEA R45 CAT.5E DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 26 A 22 AWG. CONECTOR TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0. PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B. TIPO DE CONECTOR: RJ-45. CONDUTOR: BRONZE FOSFOROSO COM OURO E NÍQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO. CICLOS DE INSERÇÃO: ≥750 RJ45 E ≥200 RJ11 E ≥200 NO BLOCO IDC. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500 OHMS. A 100 VDC. RESISTÊNCIA DC DE 0,2 OHMS. RESISTÊNCIA DE CONTATO DE 20 OHMS MAX. COMPATÍVEL COM REDES GIGABIT 10/100/1000 MBPS. 1 ANO DE GARANTIA.	500	1400	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 7.000,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI



15	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MONOVOLT , PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14373:2006; APLICAÇÕES: EQUIPAMENTOS COMPUTADORES; MONITORES; TV; MODEM; TELEFONES/ PABX; IMPRESSORAS JATO DE TINTA OU MULTIFUNCIONAL. PROTEÇÃO DE SOBRECARGA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA: 60HZ (+/-6%); INDICADOR LUMINOSO DE REDE SIM; ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO 500VA; TOMADAS TRIPOLARES; TOMADAS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; VOLTAGEM 110V; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO ESTADO DO PARÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	60	82	UNIDADE	R\$ 147,00	R\$ 12.054,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
16	FILTRO LINHA 6 TOMADAS BIVOLT . CARACTERÍSTICAS: MODELO: 6 TOMADAS ESPECIFICAÇÕES: BIVOLT PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÃO. PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE. LED POWER; CHAVE LIGA DESLIGA; INFORMAÇÕES TÉCNICAS; FREQUÊNCIA: 60HZ; CHAVE LIGA/DESLIGA: EMBUTIDA; MÁXIMO DE TENSÃO PERMITIDA: 250VAC; - FUSÍVEL DE ENTRADA: 10A; TIPO DE FUSÍVEL DE ENTRADA: FUSÍVEL DE VIDRO DE AÇÃO RETARDADA; - CABO DE FORÇA DE ENTRADA: TRIPOLAR DE 2P + TERRA (PADRÃO NOVO); - TOMADAS: 6TOMADAS (PADRÃO NOVO NBR 14136). POTÊNCIA: 1270 W (115VAC) E 2500 W (220VAC); - TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220VAC. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO ESTADO DO PARÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	75	110	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 2.365,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
17	FONTE UNIVERSAL COMPACTA PARA NOTEBOOK . CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 11,5CM X 6,5CM X 2,5CM; TENSÃO DE SAÍDA: DC 12 (12-24V) 10A MAX; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110V ~ 240V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 1.5A (MÁXIMO); SAÍDA DE TENSÃO: 12V / 15V / 16V/18V/19V (4,5A MÁXIMO) E 20V/24V/ (5A MÁXIMO) SELECIONÁVEL POR CHAVE MANUAL SELETORA PARA ESSAS VOLTAGENS; COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E DE CURTO - CIRCUITO; POTENCIA DE SAÍDA: 120W MÁXIMO; 09 TIPOS DIFERENTES DE CONECTORES QUE GARANTEM A COMPATIBILIDADE COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS E MONITORES LCD; COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS MARCAS DE NOTEBOOKS, TIPO: SONY, IBM, LENOVO, TOSHIBA, ACER, COMPAQ, ASUS, POSITIVO GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	30	56	UNIDADE	R\$ 94,00	R\$ 5.264,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
18	HD EXTERNO PORTÁTIL E COMPACTO , COM CAPACIDADE 2 TB, CONEXÃO USB 3.1, COMPATÍVEL COM 2.0; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.1); O DISCO DEVE SER ALIMENTADO PELO PRÓPRIO CABO USB (MESMO CABO DE DADOS, POR APENAS UMA PORTA DE CONEXÃO USB), DISPENSANDO USO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	45	61	UNIDADE	R\$ 568,50	R\$ 34.678,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL TIPO 1(GRANDE PORTE) . CARACTERÍSTICAS; IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICO, COM RESOLUÇÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 45 PPM. MEMÓRIA PADRÃO 256MB.CICLO DE IMPRESSÃO MENSAL MÁXIMO DE 50.000 PAGINAS. TAMANHO DE PAPEIS; DE A 5 ATE OFÍCIO. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE SCANNER 1200X1200, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 70 FOLHAS. INTFACES DE CONEXÃO USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N. TENSÃO DE TRABALHO DE 110 A 220VOLTS. BANDEJA DE ENTRADA 250, BANDEJA DE SAÍDA 150. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, 8.1 E 10, WINDOWS SERVER 2003 / 2003 R2 (32/64 BITS) /2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2. FUNÇÕES DE SEGURANÇA SECURE FUNCTION LOCK, ACTIVE DIRECTORY. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	20	124	UNIDADE	R\$ 7.995,00	R\$ 991.380,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA



20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL TIPO 2(MÉDIO PORTE); CARACTERÍSTICAS; COPIADORA, SCANNER, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICO, COM RESOLUÇÃO 2400X600DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM. CICLO DE IMPRESSÃO MENSAL MÁXIMO DE 10.000 PAGINAS. TAMANHO DE PAPEIS; DE A5 ATE OFÍCIO. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE SCANNER 600X2400, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS. INTFACES DE CONEXÃO USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N. TENSÃO DE TRABALHO DE 110 A 220VOLTS. BANDEJA DE ENTRADA 250, BANDEJA DE SAÍDA 100. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, 8.1 E 10, WINDOWS , SERVER 2003 / 2003 R2 (32/64 BITS) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	20	34	UNIDADE	R\$ 1.874,90	R\$ 63.746,60	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTAS, COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, E TINTAS ORIGINAL DE FÁBRICA, NAS CORES CIANO, MAGETA, AMARELO E PRETO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 5760 X 1440 DPI - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB 2.0, WI-FI E ETHERNET. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL 30 FOLHAS; TAMANHOS DE PAPÉIS SUPORTADOS A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.); VISOR DE LCD; FAX; SCANNER COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1200 DPI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 30 FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	15	28	UNIDADE	R\$ 2.990,00	R\$ 83.720,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
22	IMPRESSORA DE ETIQUETAS/TERMICA ZEBRA MODELO GC420, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 102 MM/SEG. INTERFACE: PARALELA, USB, SERIAL. RESOLUÇÃO MÁX (P&B) 203 PPP. RAM INSTALADO (MÁX): 8 MB TECNOLOGIA / FATOR DE FORMA: SDRAM. MEMÓRIA FLASH: 8 MB. CONEXÕES 1 X USB 1 X RS-232 - D-SUB (DB-9) DE 9 PINOS 1 X PARALELO. PADRÕES DE CONFORMIDADE: CERTIFICADO FCC CLASSE B, TUV, NOM, KCC. VOLTAGEM NECESSÁRIA: AC 120/230 V. FREQUÊNCIA NECESSÁRIA: 50/60 HZ. TAMANHO MÁXIMO DA MÍDIA ROLO: (10,8 CM). MEDIDA MÍNIMA DE MÍDIA (PERSONALIZADA): 25.4 MM. TAM. MÁX. DE MÍDIA (PERSONALIZADO): 108 MM. TAMANHOS DE MÉDIA ROLO: (2,54 - 10,8 CM). LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 104 MM. COMPRIMENTO MÁXIMO DE IMPRESSÃO: 991 MM. FAIXA DE ESPESSURA DE MÍDIA: 0.08 MM - 0.18 MM. DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DO ROLO: 127 MM. DIÂMETRO CENTRAL DO ROLO: 25.4 MM, 38 MM. ALIMENTADORES DE MÍDIA 1 X MANUAL - 1 ROLO - ROLO: (2,54 - 10,8 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	1	6	UNIDADE	R\$ 1.998,50	R\$ 11.991,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
23	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER USB COM SUPORTE. TIPO: DE MÃO. DIGITALIZAÇÃO: LASER LINEAR, PADRÃO: 1D. INTERFACES SUPORTADAS: USB TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 40 °C. PESO: 148 G. FONTE DE LUZ: 650NM DIODO DE LUZ. COMPRIMENTO DO CABO: 2 M. VELOCIDADE DE LEITURA: 500. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CAMPO: 35 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CAMPO: 220 MM. CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 30 %. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	10	20	UNIDADE	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI



24	MONITOR LED 19,5": CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMANHO DA TELA 19,5"; FORMATO DA TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO MÁXIMA DESEJÁVEL SUPERIOR A 1600X900@60Hz; FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ - TIPO DE PAINEL: ANTI - REFLEXIVO; BRILHO: 200 CD/M² E RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 5 ms; PIXEL PITCH 0,3MM; CONSUMO DE ENERGIA: LIGADO 7WATTS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90° - ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FONTE: INTERNA, ACEITA TENSÃO DE ENTRADA 100~240V - 50/60 HZ; ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA - BIVOLT; GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL CD CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE. GARANTIA 1 ANO.	110	137	UNIDADE	R\$ 670,00	R\$ 91.790,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI
25	MOUSE ÓPTICO USB ESPECIFICAÇÕES: COR PRETO; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB; COMPATÍVEL COM PLUG AND PLAY; 3 BOTÕES, SENDO 1 SCROLL DE ROLAGEM FÁCIL; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI ÓPTICO.	80	156	UNIDADE	R\$ 9,40	R\$ 1.466,40	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
26	NOBREAK 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115 /127/220; CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA DE TENSÃO: VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO PARA REGULAÇÃO DE +6% -10%: 89V A 138V (REDE 115V) OU 175V A 254V (REDE 220V); VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 89V A 143V (REDE 115 V) E 175V A 264V (REDE 220V); PLUGUE DO CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136; CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA DE TENSÃO: POTÊNCIA MÁXIMA DE 1400 VA; FATOR DE POTÊNCIA DE 0,7; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V; REGULAÇÃO ± 5% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA) E +6% -10% (PARA OPERAÇÃO EM MODO REDE); NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; FORMA DE ONDA DO INVERSOR SENOIAL POR APROXIMAÇÃO, RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. O NOBREAK DEVE POSSUIR 2 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/7AH E POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA (NÃO INCLUSA). PROTEÇÕES: CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, NA OCORRÊNCIA DESTAS, O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA ALÉM DE PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	22	UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 15.400,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI



27	NOBREAK 700VA BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES: INTERATIVO; REGULAÇÃO ON -LINE; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA INTERNO; AO SER LIGADO, O EQUIPAMENTO EXECUTA UM AUTO TESTE, QUE É UMA ROTINA DE TESTES EM SEUS CIRCUITOS INTERNOS; DEVE EXECUTAR TAMBÉM UM AUTODIAGNOSTICO DE BATERIA QUE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARREGADO STRONG CHARGE PARA PERMITIR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; PROTEÇÕES: CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; CONTRA SOB TENSÃO E SOBRE TENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM RETORNO AUTOMÁTICO. NA OCORRÊNCIA DESTES EVENTOS O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA; CONTRAS OBRE A AQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; BOTÃO LIGA /DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA ACIONAMENTOS / ESTACIONAMENTOS ACIDENTAIS OU INVOLUNTÁRIOS; DEVE POSSUIR BOTÃO ILUMINADO QUE INDICA AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR /BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, BATERIA EM CARGA, ETC. MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	110	282	UNIDADE	R\$ 510,00	R\$ 143.820,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI
28	NOTEBOOK CORE™ I7, MÍNIMO 8ª GERAÇÃO I7- 8550U VELOCIDADE 1,8GHZ, 8MB CACHE; TELA DE MONITOR TIPO LCD LED 15,6 "; RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080, ANTIREFLEXO. MEMÓRIA CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 16 GB DDR4 2133 MHZ; HDD CAPACIDADE 1 TB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 5400 RPM + SSD M.2 PCIe NVMe 256GB OBRIGATÓRIO DE FÁBRICA INCLUSO; SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL, PRÉ-INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK WINDOWS 10 64 BITS (NÃO SERÃO ACEITOS NOTEBOOKS COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS DE FÁBRICA OU INSTALADO PELO LICITANTE). CONEXÃO HDMI; BLUETOOTH 4.1 MÍNIMO; TIPO DE TECLADO; TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; PADRÃO DO TECLADO ABNT; TOUCHPAD TOUCHPAD COM FUNÇÃO MULTITOQUE; LEITOR DE CARTÃO SD 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC). ENTRADA PADRÃO RJ -45 TIPO GIGABIT 10/100/1000. PLACA WIRELESS PADRÃO - 802.11B/G/N/AC. PLACA DE VÍDEO TIPO INTEGRADA. ALIMENTAÇÃO NOTEBOOK E BATERIA RECARREGÁVEL DE CÉLULAS 30W; FONTE BIVOLT; CONEXÕES: 1 LEITOR DE CARTÃO 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); 1 ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA; 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO; 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ - 45; 1 SAÍDA HDMI; 1 SAÍDA VGA; 1 CONEXÃO USB TIPO C e 2 X USB 3.0, Wireless A/N/AC, CÂMERA INTEGRADA HD, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	6	11	UNIDADE		R\$ 0,00	FRACASSADO



29	NOTEBOOK, PROCESSADOR MODELO INTEL® CORE™ I5, MÍNIMO 8ª GERAÇÃO I5- 8250U (1.6 GHZ, 6 MB CACHE); TELA TIPO DE MONITOR LCD LED 15,6"; RESOLUÇÃO HD (1366 X 767) OU FULLHD (1920 X 1080), ANTIREFLEXO. MEMÓRIA CAPACIDADE MÍNIMA 8 GB DDR4, 2133 MHz. HDD CAPACIDADE 1 TB; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 5400 RPM + SSD M.2 PCIe NVMe 120GB OBRIGATÓRIO DE FÁBRICA INCLUSO. SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL, PRÉ -INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK WINDOWS 10 64 BITS (NÃO SERÃO ACEITOS NOTEBOOKS COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS DE FÁBRICA OU INSTALADO PELO LICITANTE). CONEXÃO HDMI; BLUETOOTH 4.1 MÍNIMO; TIPO DE TECLADO; TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; PADRÃO DO TECLADO ABNT; TOUCHPAD TOUCHPAD COM FUNÇÃO MULTITO QUE; LEITOR DE CARTÃO SD. ENTRADA PADRÃO RJ -45 TIPO GIGABIT 10/100/1000. PLACA WIRELESS PADRÃO - 802.11B/G/N/AC. PLACA DE VÍDEO TIPO INTEGRADA. ALIMENTAÇÃO NOTEBOOK E BATERIA RECARREGÁVEL DE 2 CÉLULAS 30W; FONTE BIVOLT; CONEXÕES: 1 LEITOR DE CARTÃO 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); 1 ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA; 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO; 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ - 45; 1 SAÍDA HDMI; 1 SAÍDA VGA; 1 CONEXÃO USB TIPO C 3.0 e 2 X USB 3.0. Wireless G/N/AC, CÂMERA INTEGRADA HD, GARANTIA NO MÍNIMO 01 ANO.	12	18	UNIDADE	R\$ 5.284,00	R\$ 95.112,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
30	NOTEBOOK, PROCESSADOR MODELO INTEL® CORE™ I3, MÍNIMO 8ª GERAÇÃO I3- 8130U (2.2 GHZ, 4 MB CACHE); TELA TIPO DE MONITOR LCD LED 15,6"; RESOLUÇÃO HD (1366 X 767) OU FULLHD (1920 X 1080), ANTIREFLEXO. MEMÓRIA CAPACIDADE MÍNIMA 4 GB DDR4, 2133 MHz. ARMAZENAMENTO SSD M.2 PCIe NVMe 256GB OBRIGATÓRIO DE FÁBRICA INCLUSO; SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL, PRÉ -INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK WINDOWS 10 PRO 64 BITS (NÃO SERÃO ACEITOS NOTEBOOKS COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS DE FÁBRICA OU INSTALADO PELO LICITANTE). CONEXÃO HDMI; BLUETOOTH 4.1 MÍNIMO; TIPO DE TECLADO; TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; PADRÃO DO TECLADO ABNT; TOUCHPAD TOUCHPAD COM FUNÇÃO MULTITO QUE; LEITOR DE CARTÃO SD. ENTRADA PADRÃO RJ -45 TIPO GIGABIT 10/100/1000. PLACA WIRELESS PADRÃO - 802.11B/G/N/AC. PLACA DE VÍDEO TIPO INTEGRADA. ALIMENTAÇÃO NOTEBOOK E BATERIA RECARREGÁVEL DE 2 CÉLULAS 30W; FONTE BIVOLT; CONEXÕES: 1 LEITOR DE CARTÃO 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); 1 ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA; 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO; 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ - 45; 1 SAÍDA HDMI; 1 SAÍDA VGA; 1 CONEXÃO USB TIPO C 3.0 e 2 X USB 3.0. Wireless G/N/AC, CÂMERA INTEGRADA HD, GARANTIA NO MÍNIMO 01 ANO.	15	22	UNIDADE	R\$ 3.879,00	R\$ 85.338,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
31	PEN DRIVE 16GB CAPACIDADE 16 GB - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB 3.1- SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8 E 10, MAC OS 10+ E LINUX. GARANTIA NO MÍNIMO 01 ANO.	30	136	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 5.032,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
32	PEN DRIVE 32GB CAPACIDADE 32 GB – INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB 3.1- SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8 E 10, MAC OS 10+ E LINUX GARANTIA NO MÍNIMO 01 ANO.	30	106	UNIDADE	R\$ 43,50	R\$ 4.611,00	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI



33	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND AC1200, COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 5GHz: 867MBPS (802.11AC) E 2.4GHz:300MBPS(802.11N). ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: 4 PORTAS LAN 10/100/1000, 1 PORTA WAN 10/100/1000 BOTÕES BOTÃO WPS /RESET BOTÃO WIRELESS ON/OFF BOTÃO POWER ON/OFF, 4 ANTENAS DE 2.4GHz~5GHz; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V/0.85A; CARACTERÍSTICAS WIRELESS: PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ; TAXA DE SINAL 5GHZ: ATÉ 867MBPS 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS; FUNÇÕES WIRELESS HABILITAR /DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIAS 64/128 BIT WEP, WPA / WPA2,WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QOS WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA; TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO /PPPOE/ PPTP/L2TP; GERENCIAMENTO: CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL E GERENCIAMENTO REMOTO; DHCP SERVIDOR, CLIENTE, LISTA CLIENTE DHCP, ADDRESS RESERVATION REDIRECIONAMENTO DE PORTAS SERVIDOR VIRTUAL, DIRECIONAMENTO DE PORTA, UPNP, DMZ, DNS DINÂMICO DYNDNS, COMEXE, NO -IP, VPN PASS-THROUGH PPTP, L2TP, IPSEC; CONTROLE DE ACESSO CONTROLE DOS PAIS, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA HOST, AGENDAMENTO DE ACESSO, REGRA DE GERENCIAMENTO; FIREWALL DOS, FIREWALL SPI, FILTRO DE ENDEREÇO IP/FILTRO DE DOMÍNIO, IP E VÍNCULO DE ENDEREÇO MAC; PROTOCOLOS SUPORTE IPV4 E IPV6; REDE DE VISITANTES REDE PARA CONVIDADOS 2.4GHZ X 1 REDE PARA CONVIDADOS 5GHZ X 1; CERTIFICAÇÃO CE, ROHS; CONTEÚDO DO PACOTE ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET RJ45, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. REQUERIMENTOS DO SISTEMA MICROSOFT WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10, MAC OS, UNIX ORU LINUX INTERNET EXPLORER, FIREFOX, CHROME, SAFARI OU OUTROS NAVEGADORES HABILITADOS COM JAVA CABO, DSL OU MODEM/TERMINAL FIBRA ASSINATURA COM UM PROVEDOR DE SERVIÇO DE INTERNET (PARA ACESSO À INTERNET). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	30	46	UNIDADE	R\$ 490,00	R\$ 22.540,00	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA
34	RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS: ELGIN: L42/ TT042 E ZEBRA LINHA G: GC 420T/ GK 420T/ GX 420T/ GX 430T. TUBETE: "1/2" POL (MEIA POLEGADA). TIPO: CERA. COR: PRETA.	30	50	UNIDADE	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
35	ROLO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA TAMANHO 58MM X 25MM. QUANTIDADE TOTAL DE ETIQUETAS: 1000 ETIQUETAS. PAPEL COUCHÊ ADESIVO PERMANENTE À BASE DE BORRACHA, NÚMERO DE COLUNAS: 1. RIBBON INDICADO: DE CERA. GARANTIA 1 ANO COM A APLICAÇÃO RECOMENDADA PELO FABRICANTE.	500	1000	ROLO	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
36	RACK DE PAREDE TAMANHO 12U: FABRICADO COM IP20 E ISO9001. LATERAIS REMOVÍVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. PRODUTO ESTAMPADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI PRETO. PESO: 13 KG. DIMENSÕES 55 × 60 CM. PROFUNDIDADE: 450MM, 550MM, 650MM. ALTURA: 12U. 1 ANO DE GARANTIA.	10	42	UNIDADE	R\$ 607,50	R\$ 25.515,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
37	GUIA DE CABO 1U PRETO	20	54	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 1.674,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA



38	PATCH PANEL CAT5E COM 24 PORTAS 10/100 CATEGORIA 5E U/UTP. 24 POSIÇÕES. TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. LARGURA DE 19" E ALTURA DE 1U OU 44,45 MM, QUE PERMITE MONTAGEM EM RACKS. FORNECIDO COM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. POSSUA LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS. FORNECIDO NA COR PRETA. PINTURA ESPECIAL ANTICORROSÃO. COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS PUNCH DOWN 110IDC. COMPATÍVEL COM PLUGS RJ45 E RJ11. PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DAS PORTAS (1 ATÉ 24). SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES. PAINEL FRONTAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E CHAPA DE AÇO COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. PINTURA ESPECIAL ANTI-CORROSÃO. FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS IMPRESSO NA EMBALAGEM. FORNECIDO COM ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E ABRAÇADEIRAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS CABOS. CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45º PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. CONECTORES RJ-45 MONTADOS SOBRE CIRCUITOS IMPRESSOS TOTALMENTE PROTEGIDOS. COMPATIBILIDADE COM CONECTOR RJ11. CERTIFICADO UL LISTED.	10	42	UNIDADE	R\$ 197,00	R\$ 8.274,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
39	CABO CELULAR RGC 213 20M	3	5	METRO	R\$ 244,50	R\$ 1.222,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
40	SERVIDOR INTEL® XEON® PROCESSADOR E-2224 COM SISTEMA OPERACIONAL EM TORRE, TAMANHO 4U, CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: 1 X INTEL® XEON® PROCESSADOR E-2224 3.4GHz, 8M CACHE 4C/AT, TURBO (71W); MEMÓRIA INCLUSA: 1X 8GB DDR4-2666 ECCUDIMM + ADICIONAL DE 1X 16GB DDR4-2666 ECCUDIMM; BAIA PARA DISCOS: ATÉ 4 DISCOS 3.5"; DISCO RÍGIDO INCLUSO: 1 X 1TB SATA 7200 RPM, 6GB/S 3.5" ENTERPRISE; CONTROLADORA DE DISCO: RAID 1211, COM SUPORTE A RAID 0/1/5/10; PLACA DE REDE: MÍNIMO 1 INTERFACE DE 1 GBE; UNIDADE ÓPTICA: SLIM DVD RW SATA. COMPATIBILIDADE COM PLACAS GRÁFICAS: 1GB NVS 315 PCIE X16 GRAPHIC ADAPTER BY NVIDIA - PN 4X60G88210 E 2GB QUADRO K620 GRAPHIC ADAPTER BY VIDIA - PN 4X60G88211, MÍNIMO SUPOSTADO: 1 PLACA. FONTE: 250W 80 PLUS BRONZE; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS 64 BIT ORIGINAL, LICENÇA E MÍDIAS DE INSTALAÇÃO ORIGINAIS OU PRÉ-INSTALADO E LICENCIADO DE FÁBRICA (NÃO SERÃO ACEITOS SERVIDOR VENDIDO COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS); TECLADO USB DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR, MOUSE USB DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR; GARANTIA PADRÃO: 1 ANOS ON-SITE; DOCUMENTAÇÃO/DISCOS GUIA REGULAMENTAR E AMBIENTAL/DE SEGURANÇA (PORTUGUÊS - BRASIL). FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O NOME PRESENTE NA LISTA DE DESENVOLVEDORES DE TECNOLOGIA DO SITE DMTF HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI DO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR. TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISÍVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA ATINGIR ESTE QUESITO.	3	6	UNIDADE	R\$ 15.009,00	R\$ 90.054,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI



41	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL; CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I,IEEE 802.3U,IEEE 802.3AB,IEEE802.3Z, IEEE 802.3AD,IEEE 802.3X,IEEE 802.1D,IEEE 802.1S, IEEE 802.1W,IEEE 802.1Q,IEEE 802.1X,IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100 /1000 MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX), 2 SFP SLOTS COMBO 100 /1000 MBPS, 1 PORTA CONSOLE; MÍDIA DE REDE 10BASE -T: UTP CABO DE CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE -TX/1000BASE- T: UTP CABO DE CATEGORIA 5, 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) 100BASE -FX: MMF, SMF; 1000BASE -X: MMF, SMF; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100~240VAC, 50/60HZ. DESEMPENHO: LARGURA DE BANDA /BACKPLANE 32GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS, LARGURA DE BANDA 32Gbps, 8K, MEMÓRIA DO BUFFER 512KB. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QOS SUPORTA PRIORIDADE COS 802.1P / DSCP; SUPORTA 4 FILAS DE PRIORIDADE; PROGRAMAÇÃO DA FILA: SP, WRR, SP + WRR; TAXA BASEADA NA LIMITAÇÃO DE PORTA/ FLUXO; VLAN DE VOZ; CARACTERÍSTICAS L2 RASTREAMENTO IGMP V1/V2/V3; 802.3AD LACP (ATÉ 8 GRUPOS DE AGREGAÇÃO, CONTENDO 8 PORTAS POR GRUPO); SPANNING TREE STP / RSTP / MSTP; FILTRAGEM / PROTEÇÃO BPDU; PROTEÇÃO TC /ROOT; DETECÇÃO DE LOOP BACK; CONTROLE DE FLUXO 802.3X; VLAN SUPORTA IEEE802.1Q COM GRUPOS VLAN DE 4K E VIDS DE 4K; PORTA / MAC / PROTOCOLO BASEADO EM VLAN; GARP / GVRP; LISTA DE CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE PACOTE L2 - L4 COM BASE NA ORIGEM E NO MAC ADDRESS DE DESTINO, ENDEREÇO IP, PORTAS TCP / UDP, 802.1P, DSCP, PROTOCOLO E VLAN ID; BASEADO NA FAIXA DE TEMPO. SEGURANÇA VINCULAÇÃO DE IP –MAC -PORTA-VID; IEEE 802.1X PORTA / MAC BASEADO NA AUTENTICAÇÃO, RADIUS, VLAN GUEST; DEFESA DOS; INSPEÇÃO DE ARP DINÂMICO (DAI); SSH V1/V2; SSL V2/V3/TLSV1; SEGURANÇA DE PORTA BROADCAST / MULTICAST / UNICAST DESCONHECIDO; STORM CONTROL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	20	27	UNIDADE	R\$ 1.850,00	R\$ 49.950,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI
42	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 NÃO GERENCIÁVEL; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 100BASE -TX/1000BASE -T: UTP CATEGORIA 5E, 6 OU SUPERIOR (MAXIMUM 100M); DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 -240VAC, 50/60HZ; QOS 802.1P/DSCP QOS E CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	20	39	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 21.060,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI



43	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL. SUPORTA 24 PORTAS DOS 802.3AT/AF, POE POWER OVER ETHERNET, COM UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO TOTAL DE 180 W. SEGURANÇA INTEGRADA, QUE INCLUI 802.1Q VLAN, APLICAÇÕES L2/L3/L4 QOS E IGMP SNOOPING PARA OTIMIZAR VOZ E VÍDEO. MODO DE GERENCIAMENTO VIA WEB E CLI, SNMP. RECURSOS DE HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE 802.3AD, IEEE 802.3X, IEEE 802.1D, IEEE 802.1S, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q, 802.1P IEEE; INTERFACE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ45 (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX), 4 COMBO SFP SLOTS 100/1000MBPS, REDEMÍDIA 10BASE -T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M), 100BASE -TX/1000BASE -T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU ACIMA DO CABO (MÁXIMO 100M), 100BASE -FX: MMF, SMF, 1000BASE -X: MMF, SMF; PORTAS POE (RJ45) PADRÃO: 802.3AT/AF COMPATÍVEIS COM PORTAS POE 24 PORTAS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 180W. RECURSOS DE SOFTWARE QUALIDADE DE SERVIÇO SUPORTE 802.1P COS / DSCP PRIORIDADE DE APOIO 4 FILAS DE PRIORIDADE FILA DE AGENDAMENTO: SP, WRR, SP + WRR; TAXA BASEADO PORT/FLOW - LIMITANDO; CARACTERÍSTICAS L2 IGMP SNOOPING V1/V2/V3; LACP 802.3AD (ATÉ 6 GRUPOS DE AGREGAÇÃO, CONTENDO 4 PORTAS POR GRUPO); SPANNING TREE STP / RSTP / MSTP; LLDP, LLDP -MED; BPDU FILTRAGEM / GUARDA; TC / ROOT; PROTEJALOOP DE VOLTA DETECÇÃO 802.3X FLUXO DE CONTROLE; VLAN SUPORTA ATÉ 512 VLANS SIMULTANEAMENTE (DE 4K VLAN IDS); ACCESS CONTROL LIST FILTRAGEM DE PACOTES L2 L4 COM BASE NA ORIGEM E DESTINO ENDEREÇO MAC, ENDEREÇO IP, PORTAS TCP / UDP, INTERVALO DE TEMPO DE BASE; SEGURANÇA SSH V1/V2; SSL V2/V3/TLSV1; SEGURANÇA PORTUÁRIA; BROADCAST / MULTICAST / CONTROLE TEMPESTADE UNKNOWN -UNICAST; GESTÃO GUI BASEADA EM WEB E GERENCIAMENTO DE CLI; SNMP V1/V2C/V3, COMPATÍVEL COM MIBS PÚBLICOS; RMON (1, 2, 3, 9 GRUPOS); CLIENTE DHCP, BOOTP, DHCP FILTRAGEM; CPU MONITORAMENTO, PORT MIRRORING, TEMPO AMBIENTE: SNTP, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE: TFTP & WEB; SISTEMA DE DIAGNOSE: VCT, SYSLOG & MIBS PÚBLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	10	15	UNIDADE	R\$ 2.999,00	R\$ 44.985,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI
44	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 NÃO GERENCIÁVEL; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 100BASE -TX/1000BASE -T: UTP CATEGORIA 5E, 6 OU SUPERIOR (MAXIMUM 100M); DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA; CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	20	74	UNIDADE	R\$ 890,00	R\$ 65.860,00	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIREILI
45	TECLADO USB PORTA USB. 107 TECLAS. PADRÃO ABNT II. REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS VISTA /XP. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	96	195	UNIDADE	R\$ 30,50	R\$ 5.947,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
46	TELEFONE DE MESA PLENO PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	72	96	UNIDADE	R\$ 55,50	R\$ 5.328,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI



47	TELEFONE SEM FIO: TECNOLOGIA DECT 6.0, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+ 6 RAMAIS). DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS. SOM DE TECLADO. DATA, HORA E DESPERTADOR. 7 TIPOS DE TOQUE. 5 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE. 5 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO. PRE-DIALING (POSSIBILITA DISCAR ANTES DE CHAMAR). ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE. INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY). TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA, FLASH PROGRAMÁVEL, CÓDIGO DE ÁREA. TOM/PULSO, COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA E CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS. LED NO FONE, LED SINALIZADOR NA BASE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	18	32	UNIDADE	R\$ 139,50	R\$ 4.464,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
48	WORKSTATION TIPO TORRE PROCESSADOR: INTEL XEON E-2224G,(4 CORE, 8MB CACHE, 3.5GHZ, 4.7GHZ TURBO W/UHD GRAPHICS 630), WINDOWS® 10 PRO PARA WORKSTATION (ATÉ 4 NÚCLEOS), PORTUGUÊS (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO ORIGINAL 64 BIT ORIGINAL, LICENÇA E MÍDIAS DE INSTALAÇÃO ORIGINAIS OU PRÉ -INSTALADO E LICENCIADO DE FÁBRICA (NÃO SERÃO ACEITOS WORKSTATION VENDIDO COM O WINDOWS NÃO ORIGINAL E NÃO LICENCIADOS, OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BIT) , PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® QUADRO® P400, 2 GB, 3 MDP, MEMÓRIA DE 16 GB (2 X 8 GB), DDR4, 2.666 MHZ, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, CLASSE 40, TECLADO MULTIMÍDIA DELL KB216, PRETO, EM PORTUGUÊS (BRASIL), ABNT2, MOUSE USB MS116 COM FIO (PRETO), UNIDADE DE DISCO ÓPTICA DVD+/-RW 8X DE 9,5 MM, PLACA DE REDE QUALCOMM 802.11AC (1X1) COM MIMO + BLUETOOTH 4.1, CONTROLADOR E-STAR 6.1 E TCO 5.0, MÓDULO DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5", 1 TB E 7.200 RPM, CYBERLINK MEDIA SUITE ESSENTIALS PARA WINDOWS 10 E UNIDADE DE DVD (SEM MÍDIA), PRECISION 3630 TOWER WITH 300W UP TO 90% EFFICIENT PSU (80PLUS GOLD) NO SD CARD READER, BRAZIL V2, SSD M.2 C6 + 1 A 4 DISCOS RÍGIDOS DE +2,5", GARANTIA DE 3 ANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HARDWARE COM ATENDIMENTO NO LOCAL; FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O NOME PRESENTE NA LISTA DE DESENVOLVEDORES DE TECNOLOGIA DO SITE DMTF HTTP: // WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL- INPI DO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR. TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISIVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA ATINGIR ESTE QUESITO.	2	13	UNIDADE	R\$ 11.839,50	R\$ 153.913,50	P P L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
49	TONER B204L 5K PARA IMPRESSORA SAMSUNG	20	104	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 4.992,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
50	KIT FOTOCONDUTOR B204L PARA IMPRESSORA SAMSUNG	20	34	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 2.006,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
51	TONER D111S PARA IMPRESSORA SAMSUNG	40	80	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA
52	KIT FOTOCONDUTOR D111S PARA IMPRESSORA SAMSUNG	5	10	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA



53	CILINDRO D111S PARA IMPRESSORA SAMSUNG	10	20	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 980,00	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA
54	TONER TN1060 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	100	620	UNIDADE	R\$ 47,50	R\$ 29.450,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
55	KIT FOTOCONDUTOR COMPLETO BROTHER TN1060	70	94	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 4.183,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
56	CILINDRO TN1060 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	60	132	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 3.234,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
57	TONER TN2340/2370 PARA IMPRESSORA LASER BROTHER	100	820	UNIDADE	R\$ 36,50	R\$ 29.930,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
58	KIT FOTOCONDUTOR DR 2340/TN660 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	40	58	UNIDADE	R\$ 57,50	R\$ 3.335,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
59	CILINDRO TN2340/TN660 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	40	108	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 2.646,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
60	TONER TN3440/3442/TN880/850 PARA IMPRESSORA LASER BROTHER	100	520	UNIDADE	R\$ 69,50	R\$ 36.140,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
61	KIT FOTOCONDUTOR TN3440/3442/TN880/850 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	40	58	UNIDADE	R\$ 79,50	R\$ 4.611,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
62	CILINDRO TN3440/3442/TN880/850 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	40	108	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 2.646,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
63	TONER TN340 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	40	48	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 3.288,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
64	KIT FOTOCODUTOR COMPLETO DR2340 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	40	48	UNIDADE	R\$ 57,50	R\$ 2.760,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
65	TONER TN420/TN450 PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER	150	330	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 13.035,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
66	KIT FOTOCONDUTOR COMPLETO BROTHER TN420/450	100	220	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 14.740,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
67	TONER TN750 PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	180	396	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 26.532,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
68	CILINDROCOMPATIVEL PARA CARTUCHOS BROTHER TN 750	100	220	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
69	KIT FOTOCONDUTOR COMPLETO BROTHER TN 750	100	220	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 18.480,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
70	TONER HP CE285A 85A PARA IMPRESSORA LASER HP	10	312	UNIDADE	R\$ 39,95	R\$ 12.464,40	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA



71	KIT FOTOCONDUTOR HP CE 285A 85A PARA IMPRESSORA LASER HP	12	22	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 869,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
72	CILINDROHP CE 285A 85A PARA IMPRESSORA LASER HP	22	42	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 840,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
73	TONER 85A/35A PARA IMPRESSORA LASER HP	70	154	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 5.544,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
74	TONNER 60A PARA IMPRESSORA LASER HP	10	82	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 6.888,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
75	TONER 12A PARA IMPRESSORA LASER JET HP	10	82	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 4.797,00	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
76	TONER 122A PARA IMPRESSORA LASER HP	10	82	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 8.118,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
77	KIT FOTOCONDUTOR HP 35A PARA IMPRESSORA LASER HP	10	22	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 869,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
78	CARTUCHO TONER PRETO CF283 A HP	30	50	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
79	CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP Nº122	20	40	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
80	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP Nº122	20	40	UNIDADE	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
81	TINTA ORIGINAL EPSON T544 BK PRETO PARA IMPRESSORAS L1110/3110/3150/5190	20	39	UNIDADE	R\$ 36,50	R\$ 1.423,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
82	TINTA ORIGINAL EPSON T544 M MAGENTA PARA IMPRESSORAS L1110/3110/3150/5190	20	39	UNIDADE	R\$ 37,50	R\$ 1.462,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
83	TINTA ORIGINAL EPSON T544 Y AMARELO PARA IMPRESSORAS L1110/3110/3150/5190	20	39	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 1.540,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
84	TINTA ORIGINAL EPSON T544 C CIANO PARA IMPRESSORAS L1110/3110/3150/5190	20	39	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 1.540,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
85	TINTA ORIGINAL EPSON T664 "PRETO"	20	39	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 1.735,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
86	TINTA ORIGINAL EPSON T664 "AMARELO"	20	39	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 1.735,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
87	TINTA ORIGINAL EPSON T664 "CIANO"	20	39	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 1.735,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI



88	TINTA ORIGINAL EPSON T664 "MAGENTA"	20	39	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 1.735,50	BJ BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
89	REFIL DE TINTA 70 ML T664120 PRETO P/L210/L355	70	104	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 7.280,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
90	REFIL DE TINTA 70 ML T664320 MAGENTA P/L210/L355	50	80	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
91	REFIL DE TINTA 70 ML T664220 CIANO P/L210/L355	50	80	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
92	REFIL DE TINTA 70 ML T664420 AMARELO P/L210/L355	50	80	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
93	RECARGA COMPLETA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP	20	174	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 7.830,00	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA
94	RECARGA COMPLETA DE TONNER PARA IMPRESSORAS LASER BROTHER	200	1240	UNIDADE	R\$ 59,50	R\$ 73.780,00	J C V A LEAL INFORMATICA LTDA
95	RECARGA COMPLETA DE TONNER PARA IMPRESSORAS LASER SAMSUNG	10	462	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 27.720,00	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA
						R\$ 3.571.194,90	

2.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.4. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo

mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.3 Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado



do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2021, abaixo.

1201-Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.124.0003.2.005- Manutenção do Controle Interno

0301-Sec. De Administração

04.122.0003.2.007-Manutenção da Sec de Administração

0401-Sec. De Finanças

04.123.0005.2.011- Manutenção da Sec. De Finanças

0801-Sec de Planejamento

04.122.0002.2.059- Manutenção da Sec de Planejamento

1101- Sec de Cultura

13.392.0015.2.082- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

1201- Sec. De Infraestrutura Urbana

15.122.0033.2.085- Manut. Da Sec. Munc. De Infraestrutura, Obras e Viação

1301-Sec. Municipal de Desporto e Lazer

27.812.0018.2095.Manut. da Sec. Municipal de Desporto e Lazer

2101- Sec. Mun. De Ind. Com. Turismo e mineração

22.692.0062.2.105- Manutenção da Sec. Municipal de Indústria e comércio

2301- Sec. De Meio Ambiente

18.542.0021.2115-Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente

2401-Sec. Municipal de Agricultura

20.123.0011.2.124-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

2601-Sec. Municipal de Comunicação Social

24.122.0041.2.142-Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social

2828-Sec. Municipal de Transito

26.181.0042.2.146- Manutenção da Sec. Municipal de Transito

0901-Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.2.064- Administração e Manut. Do Ensino Fundamental

12.361.0019.2.065-Manut. De Unidades Escolares

12.361.0019.2.075- Manut. De Educação Infantil

12.361.0019.2.076- Manut. De Creches

12.361.0019.2.067- Manut. Do Programa Salário Educação

2501-FUNDEB

12.361.0020.2.136- Manut. Do Ensino Fundamental 40%FUNDEB

08 122 0054 2.016 Manutenção da Média e Alta Complexidade- MAC.



08 122 0063 2.017 Manutenção dos Conselhos Municipais.
08 122 0063 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
08 243 0053 2.021 Manutenção do Programa Bolsa Família.
08 243 0053 2.022 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
08 243 0053 2.023 Manutenção do Conselho Tutelar.
08 244 0053 2.024 Manutenção do Programa IGD SUAS.
08 244 0053 2.026 Manutenção da Proteção Social Básica-PSB
08 244 0053 2.029 Ações do COVID 19 - no SUAS Acolhimento.
08 244 0054 2.030 Manutenção da Rede de Proteção Básica Estadual.
08 244 0054 2.031 Manutenção do Programa Criança Feliz.
08 244 0054 2.032 Manutenção da Rede de Proteção Especial - Estadual
07- Secretaria Municipal de Saúde
0703- Fundo Municipal de Saúde
10 122 0050 2.034 Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública- COVID-19-AHA.
10 125 0043 2.035 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
10 301 0044 2.037 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
10 301 0044 2.038 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.
10 301 0046 2.039 Manutenção do Programa Saúde da Família.
10 302 0049 2.049 Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema Maca.
10 302 0068 2.052 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
10 302 0068 2.053 Manutenção do Centro de Apoio Psicol. Social-CAPS.
10 302 0068 2.054 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.
10 302 0072 2.055 Manutenção do Laboratório Municipal.
3.3.90.30.00- Material de Consumo
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.



CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1 A entrega será feita no almoxarifado central e encaminhado a Secretaria Municipal requisitante, conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00

às 16:00 hs, mediante a apresentação de “guia de fornecimento” (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 Compete à Contratada:

a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê-los dentro do período da validade;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30(trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos produtos

10.2 Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;

b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;

designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de



execução do objeto;

11.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar,



o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem que não será permitido qualquer pagamento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema/PA, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Francisco Ferreira Freitas Neto

ADMINISTRAÇÃO

J C V A LEAL
INFORMATICA

LTDA:00911686000172

Assinado de forma digital por J C V

A LEAL INFORMATICA

LTDA:00911686000172

Dados: 2021.03.29 11:59:06 -03'00'

J.C.V.A. LEAL INFORMÁTICA LTDA-EPP

José Leal Sobrinho Júnior

CONTRATADO

P P L SOLUCOES EM
TECNOLOGIA

EIRELI:10231380000129

Assinado de forma digital por P P L

SOLUCOES EM TECNOLOGIA

EIRELI:10231380000129

Dados: 2021.03.26 15:19:36 -03'00'

PPL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Patric Pereira Lima

CONTRATADO

SOFTCOMP COMERCIO E
SERVICOS INFORMATICA
LTDA:10378838000177

Assinado de forma digital por

SOFTCOMP COMERCIO E SERVICOS

INFORMATICA

LTDA:10378838000177

Dados: 2021.03.19 11:14:48 -03'00'

SOFTCOMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME

Valcemir Conceição Martins

CONTRATADO



AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Marcio Cleiton Sousa Miyazake

CONTRATADO

BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS - EIRELI

José M. Barbosa Junior

CONTRATADO